



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2601056400100067301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA ALDENIR DE FREITAS - **CNPJ/CPF:** 079.956.238-60

Endereço: Rua Joinville - 911 - Piratininga - Maracanaú - CE - 61905-342

Telefone: (85) 9741-7352

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **02/03/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jsr-cqwx-gxp>

Relato:

Relata a consumidora, conforme número de inscrição nº 61092150, que, no final do ano de 2025 e início de 2026, teve início um vazamento no hidrômetro de sua unidade consumidora. Informa que compareceu à CAGECE em diversas oportunidades para solicitar o reparo do referido hidrômetro, inclusive buscando atendimento junto ao PROCON, ocasião em que lhe era sempre prometida a realização de visita técnica.

Todavia, até a presente data, 27 de janeiro de 2026, a visita técnica não foi realizada. Em decorrência dessa situação, a consumidora recebeu a fatura de água referente ao mês de janeiro de 2026 no valor de R\$ 481,11 (quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos), valor que



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

considera incorreto, tendo em vista que suas faturas habituais giram em torno de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Diante da ausência de solução administrativa, buscou o PROCON para intermediação do conflito.

Pedido: Requer, por fim, o conserto do vazamento no hidrômetro, bem como o refaturamento da conta de água referente ao mês de janeiro de 2026, no valor de R\$ 481,11 (quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 27 de Janeiro de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 27/01/2026

Ass. do consumidor(a):

MARIA ALDENIR DE FREITAS